



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo em conjunto com Centro de Abastecimento Farmacêutico, para Aquisição de Medicamento Injetável da Farmácia Básica para atender as necessidades da secretaria de saúde de São Miguel do Guamá-PA.

Responsável pela Demanda:

Cassio Kenedy Silva Bessa

Matrículas:

137242-4

E-mail:

smsaudeguama@gmail.com

1. Objeto:

Adesão parcial à Ata de Registro de Preços, Decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9006/2024 do município de Bonito/PA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Injetável da Farmácia Básica para atender as necessidades da secretaria de saúde de São Miguel do Guamá-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que esta Secretaria tem por atribuição licitar os medicamentos destinados ao abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, com o objetivo de atender às necessidades do Programa de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, torna-se fundamental e de suma importância a aquisição de medicamentos injetáveis essenciais ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição visa suprir as demandas contínuas da Central de Abastecimento Farmacêutica, das Unidades de Saúde da Família e do Hospital Municipal, garantindo a continuidade e a eficácia dos tratamentos disponibilizados à população. Trata-se de medicamentos de uso imediato e, muitas vezes, imprescindíveis para o pronto atendimento e estabilização de pacientes em situação clínica aguda, sendo, portanto, indispensáveis para a manutenção da assistência farmacêutica no âmbito municipal.

A ausência desses medicamentos pode comprometer seriamente o tratamento dos pacientes, agravar quadros clínicos e inviabilizar procedimentos médicos de urgência e emergência. Ressalta-se que a interrupção na oferta desses itens vai de encontro ao que estabelece o art.



196 da Constituição Federal, o qual determina que:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Em virtude da relevância desses medicamentos para garantir atendimento digno e eficaz à população, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, no uso de suas atribuições legais, solicita a contratação de empresa para aquisição de medicamentos injetáveis da Farmácia Básica, visando atender de forma adequada e ininterrupta as necessidades da rede pública de saúde do município.

A presente contratação justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques, com base no consumo médio dos últimos 12 meses, garantindo planejamento, controle e uso racional dos recursos públicos. Tal medida assegura a continuidade dos serviços ofertados e a manutenção da qualidade do atendimento à população.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é imprescindível para o funcionamento adequado das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, bem como para o cumprimento do dever constitucional do ente público de assegurar o acesso à saúde a todos os cidadãos.

3. Quantitativo de material a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDD TOTAL	AT. BAS. 2.044	HOSP. 2.051
1	ÁGUA DESTILADA 5L	GALÃO	42	10	32
2	ÁGUA DESTILADA 500ML	FRASCO	495	195	300
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	UNIDAD E	24000	14000	10000
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	30000	20000	10000
5	ACIDO ÁSCORBICO (VITAMINA C) GOTAS - 20ML	FRASCO	1200	1200	
6	ACEBROFILINA 25MG, XAROPE PEDIATRICO	FRASCO	900		900
7	AMOXICILINA 250MG, SUSPENSÃO	FRASCO	900	900	
8	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	COMP	1200		1200
9	AMBROXOL 15MG/ML	FRASCO	1200	1200	
10	AMBROXOL 30 MG/5ML XPE ADULTO CLORIDRATO 100 ML	FRASCO	1200	1200	
11	ANLODIPINO 5MG	COMP	1500		1500
12	ANLODIPINO 10MG	COMP	12000		12000
13	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO	COMP	900	900	
14	ALBENDAZOL 40MG SUSPENSÃO	FRASCO	600	600	
15	BUSCOPAN COMPOSTO 10MG + 250MG DIPIRONA	COMP	12000	12000	



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



16	CARVEDILOL 25 MG COMP	COMP	300		300
17	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	COMP	6000		6000
18	CEFALEXINA 500 MG COMP.	COMP	42000	42000	
19	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	BISNAGA	1200	1200	
20	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	COMP	1200	1200	
21	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	COMP	18000	18000	
22	DEXAMETASONA 0,1% CREME	BISNAGA	1200	1200	
23	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FRASCO	1200	1200	
24	DEXAMETASONA 4MG COMP (GENÉRICO) CX 200 COMP	COMP	15000	15000	
25	ANALAPRIL 10MG	COMP	18000	18000	
26	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	COMP	15000	15000	
27	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO	UNIDADE E	6000	6000	
28	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	24000	24000	
29	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	UNIDADE E	15000	15000	
30	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO ESPECIFICAÇÃO: 5MG	COMP	60000	60000	
31	GLICOSE 25% 10ML	UNIDADE E	12000	2000	10000
32	GLICOSE 50% 10ML ESPECIFICAÇÃO: GLICOSE 50% 10ML INJETÁVEL	UNIDADE E	2400	400	2000
33	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO	FRASCO	2400	2400	
34	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	6000	6000	
35	HYSTAMIN COMPRIMIDO	COMP	15000	15000	
36	HYSTAMIN XAROPE	FRASCO	1200	1200	
37	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1200	1200	
38	IPRATROPIO 30ML	FRASCO	300		300
39	IVERMECTINA 6 MG	COMP	9000	9000	
40	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO	COMP	180000	180000	
41	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCO	1200	1200	
42	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS 10ML(GENERICO)CX 96	FRASCO	1200	1200	
43	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 100MG/G+APL 50G	BISNAGA	1200	1200	
44	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO	COMP	30000	30000	
45	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	COMP	54000	54000	
46	METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO	COMP	36000	36000	
47	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	COMP	3600	3600	
48	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	1200	1200	
49	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	BISNAGA	1500	1500	
50	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	BISNAGA	1200	1200	
51	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS C/ 15 ML	FRASCO	1200	1200	
52	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	COMP	24000	24000	



53	NIFEDIPINO 10MG, COMPRIMIDO	COMP	12000	12000	
54	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO	COMP	18000	18000	
55	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G	BISNAGA	1200	1200	
56	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMP	24000	24000	
57	PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS C/10ML	FRASCO	1200	1200	
58	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	COMP	12000	12000	
59	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO	COMP	18000	18000	
60	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE ORAL	FRASCO	300	200	100
61	SIMETICONA 40MG/ML, COMPRIMIDO	COMP	12000	12000	
62	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FRASCO	420	300	120
63	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMP	12000	12000	
64	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO OU CAPSULA	COMP	1000	1000	
65	METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO	COMP	1000	1000	
66	AMOXICILINA 500 MG/ML SUSP ORAL 60ML.	COMP	2500	2500	
67	ACIDO FOLICO 5MG, COMPRIMIDO	COMP	2500	2500	
68	ATENOLOL 25MG	COMP	1250	1250	
69	PROPANOLOL 20MG	COMP	1500	1500	
70	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1200		
71	COLAGENASE + CLORAFENICOL- 30G	TUBO	450		
72	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML	FRASCO	1200		

4.

5. Observações gerais

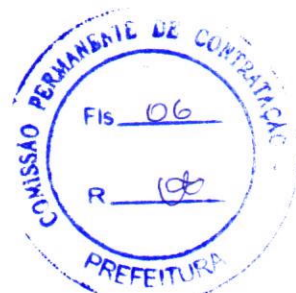
Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

6. Prazo de Entrega/ Execução:

Os produtos deverão ser providenciados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de compras e de acordo com a solicitação formal do órgão, devendo serem entregues no prazo de 10 dias, no local e horário indicados no item 4.2. pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7. Local e horário da Entrega/Execução:

Av. Americo Lopes, 262, Bairro São Manoel, Cep: 68.660-000 - Horário de 08h às 14:30h, de 2ª a 6ª-feira

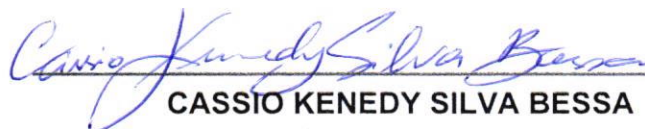


8. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: |
Cassio Kenedy Silva Bessa.

9. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

São Miguel do Guamá-PA, 05 de março de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda:



CASSIO KENEDY SILVA BESSA

Responsável pela Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.